

PORTARIA 126/2024/SCR - Manaus, 14 de maio 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo de nº 0000586-61.2023.5.11.0014, perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº34/2024/14ªVTM, às fls. 1 - 2, por meio do qual a Ilustríssima Diretora de Secretaria, ROSANGELA BEZERRA TEIXEIRA, de ordem do Excelentíssimo

Juiz do Trabalho, EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, informa o impedimento do douto Magistrado, nos termos do artigo 144, III, CPC para atuar no processo 0000586-61.2023.5.11.0014, em que são partes: CELSO MACEDO DA SILVA, reclamante, RENATO SANTOS DAS NEVES, reclamada e SUPERMERCADOS VIDAL - EIRELI, litisconsorte; bem como solicita a designação de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer

outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6350/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTÔNIO NÓBREGA FILHO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo de nº 0000586-61.2023.5.11.0014, perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região